



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 225/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso VI e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de até 02 (dois) anos ao servidor público municipal MARCELO RODRIGO DAROLD, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves e Veículos, matrícula n. 801, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, sendo o período de licença de 01/11/2024 à 31 /10/2025.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 01 de novembro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e Obras